

nistração Urbanística, Serviços Urbanos e Ambiente, deste Município, durante o horário normal de expediente e na página da internet www.cm-arraiolos.pt.

04/03/2016. — A Presidente da Câmara Municipal, *Sílvia Cristina Tirapicos Pinto*.



209438894

MUNICÍPIO DE ARRONCHES

Aviso (extrato) n.º 4003/2016

Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público a Termo Resolutivo Certo (4 Técnicos superiores — Design de comunicação; Ensino de física; Engenharia civil; Psicologia educacional e orientação vocacional).

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados nos procedimentos referidos em título, cujo aviso n.º 21/2012 foi publicado no *Diário da República* n.º 1 de 12 de janeiro de 2012, as quais foram homologadas por meus despachos de 18 e 29 de setembro e 2 e 22 de outubro, se encontram afixadas em local visível e público nestes serviços no Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página eletrónica do Município em www.cm-arronches.pt.

26 de outubro de 2015. — A Presidente da Câmara, *Eng.ª Fermelinda Carvalho*.

309431546

Aviso (extrato) n.º 4004/2016

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

(4 Assistentes Operacionais — 1 Condutor de cilindros;
3 Auxiliares de serviços gerais)

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que as listas unitárias de

ordenação final dos candidatos aprovados nos procedimentos referidos em título, cujo aviso n.º 18290/2011 foi publicado no *Diário da República* n.º 178, de 15 de setembro de 2011, as quais foram homologadas por meus despachos de 27 de outubro e 9 de novembro, se encontram afixadas em local visível e público nestes serviços no Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página eletrónica do Município em <http://www.cm-arronches.pt>.

10 de novembro de 2015. — A Presidente da Câmara, *Eng.ª Fermelinda Carvalho*.

309431635

MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

Aviso n.º 4005/2016

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) 2, de Azambuja

Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público que a Assembleia Municipal de Azambuja, em sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2016, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, alterada pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) 2, de Azambuja. Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana poderão ser consultados em www.cm-azambuja.pt ou nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, no horário normal de expediente.

16 de março de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, *Luís Manuel Abreu de Sousa*.

209444077

Aviso n.º 4006/2016

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) 3, de Manique do Intendente

Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público que a Assembleia Municipal de Azambuja, em sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2016, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, alterada pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) 3, de Manique do Intendente. Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana poderão ser consultados em www.cm-azambuja.pt ou nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, no horário normal de expediente.

16 de março de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, *Luís Manuel Abreu de Sousa*.

209444133

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Edital n.º 283/2016

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, Presidente do Município de Caminha, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com os n.º (s) 1 e 2 do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 3 de fevereiro de 2016 deliberou aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada no concelho de Caminha, no sentido de submeter o mesmo à apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação deste edital no *Diário da República* para cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo.

Torna ainda público, que o referido documento se encontra disponível para consulta e formulação de sugestões, no balcão de atendimento da